



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Complementar 137, de 18 de junho de 2007, que dispõe cria a Fundação Cultural de Palmas – FCP e do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FMC, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Complementar 137, de 18 de junho de 2007, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 31 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E
QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP.**

TABELA I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 1 – Presidência;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.1 – Divisão de Documentação;
- 1.2 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Gerência de Gestão;
- 1.2.1.1 – Divisão de Convênios;
- 1.2.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.3 – Divisão de Gestão;
- 1.2.2 – Gerência de Finanças;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Difusão e Articulação Cultural;
- 1.4.1 – Gerência do Espaço Mais Cultura;
- 1.4.2 – Gerência de Projetos do Centro de Criatividade;
- 1.4.2.1 – Divisão de Casa de Cultura Maria dos Reis;
- 1.4.3 – Gerência do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU;
- 1.4.4 – Gerência do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA;
- 1.5 – Diretoria de Ações Culturais;
- 1.5.1 – Gerência dos Espaços de Entretenimento;
- 1.5.1.1 – Divisão dos Espaços de Entretenimento;
- 1.5.2 – Gerência de Patrimônio Cultural;
- 1.5.3 – Gerência das Bibliotecas Públicas Municipais;
- 1.5.3.1 – Divisão de Núcleo de Leitura e Artes;
- 1.5.4 – Gerência de Eventos Culturais;
- 1.5.4.1 – Divisão de Eventos Culturais.

**TABELA II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Presidente da Fundação Cultural de Palmas	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Documentação	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Difusão e Articulação Cultural	DAS-4	1
Gerente do Espaço Mais Cultura	DAS-7	1
Gerente de Projetos do Centro de Criatividade	DAS-7	1
Chefe da Divisão Casa de Cultura Maria dos Reis	FG	1
Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU	DAS-7	1
Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA	DAS-7	1
Diretor de Ações Culturais	DAS-4	1
Gerente dos Espaços de Entretenimento	DAS-7	1
Chefe da Divisão dos Espaços de Entretenimento	FG	1
Gerente de Patrimônio Cultural	DAS-7	1
Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Núcleo de Leitura e Artes	FG	1
Gerente de Eventos Culturais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Eventos Culturais	FG	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1

**TABELA III – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
E FUNÇÃO GRATIFICADA DA FCP**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
DAS-1	7.200,00	4.800,00	12.000,00
DAS-4	2.940,00	1.960,00	4.900,00
DAS-7	1.410,00	940,00	2.350,00
DAS-8	888,00	592,00	1.480,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
FG	625,00